



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LIII

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2006

Nº 13.280

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 11986 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Cria o Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba, localizado no bairro da Sabiaguaba, Município de Fortaleza, Estado do Ceará e dá outras providências.

A PREFEITA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município, face ao que determina o art. 22, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o art. 2º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, bem como ao disposto no Processo nº 9645/06. CONSIDERANDO os estudos geoambientais, ecodinâmicos e sócio-econômicos, compartimentação das unidades de paisagem, definição dos serviços ambientais para a Cidade de Fortaleza e Região Metropolitana e a importância de preservar o único campo de dunas e sistemas ambientais da cidade. CONSIDERANDO o avanço da ocupação urbana em ecossistemas de relevante interesse ambiental para conservar a diversidade de paisagens e ecossistemas em uma metrópole carente de sistemas ambientais naturais. CONSIDERANDO a necessidade de resguardar resquício de duna da Região Metropolitana, valioso para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de lazer, de recreação e de pesquisa científica. CONSIDERANDO a ameaça constante sofrida pelo patrimônio paisagístico, as Unidades de Conservação vêm a constituir-se em estímulo a população à ampla conscientização sobre a importância da preservação de todo e qualquer componente natural que confere beleza cênica ao ambiente e conforto aos seus habitantes. DECRETA: Art. 1º - Fica criado o Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba, localizado no bairro de Sabiaguaba Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, com área aproximada de 467,60 hectares, cujo objetivo é preservar os ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e de turismo ecológico. Art. 2º - O Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba tem os limites descritos a partir das cartas topográficas em escala de 1:2.000 e ortofotocartas em escala de 1:8.000 pertencentes à Prefeitura Municipal de Fortaleza, com o seguinte memorial descritivo: Inicia-se no ponto 01 na esquina da Rua Manoel de Castro com Travessa Manoel de Castro com coordenadas planas aproximadas (c.p.a) E=562807 e N=9582163 deste segue até o ponto 02 de c.p.a E=562715 e N=9582113, seguindo até a Avenida Sabiaguaba no ponto 03 com c.p.a E=562671 e N=9582063, daí em diante segue margeando a avenida passando pelos pontos: Pontos 04 c.p.a E=562429 e N=9581857, 05 c.p.a E=562380 e N=9581806, ponto 06 de c.p.a E=562223 e N=9581656, ponto 07 c.p.a E=562187 e N=9581617, até atingir o ponto 08 na Rua Recanto do Mar com c.p.a E=561735 e N=9581001, deste segue até o ponto 09 de c.p.a E=561967 e N=9580825, seguindo ao ponto 10 de c.p.a E=562104 e N=9581012, logo após ao ponto 11 com c.p.a E=562156 e N=9581022, passando ao ponto 12 de c.p.a

E=562190 e N=9580990, deste retorna a Rua Recanto do Mar no ponto 13 com c.p.a E=562032 e N=9580778, seguindo por esta até o ponto 14 de c.p.a E=562220 e N=9580649, daí em segue por retas passando pelos pontos: Ponto 15 de c.p.a E=562243 e N=9580710, ponto 16 E=562282 e N=9580701, ponto 17 E=562293 e N=9580724, ponto 18 E=562372 e N=9580695, ponto 19 E=562384 e N=9580715, ponto 20 E=562516 e N=9580694, ponto 21 E=562508 e N=9580643, ponto 22 E=562548 e N=9580618, ponto 23 E=562558 e N=9580593, ponto 24 E=562557 e N=9580573, ponto 25 E=562575 e N=9580568, ponto 26 E=562577 e N=9580552, ponto 27 E=562625 e N=9580542, ponto 28 E=562674 e N=9580523, ponto 29 E=562764 e N=9580513, ponto 30 E=562768 e N=9580494, ponto 31 E=562806 e N=9580486, até o ponto 32 E=562810 e N=9580439, deste segue em linha reta até uma estrada vicinal onde localiza-se o ponto 33 de c.p.a E=562979 e N=9580327, onde segue margeando a referida estrada até atingir bifurcação com outra estrada vicinal passando pelos pontos: Ponto 34 de c.p.a E=562937 e N=9580240, ponto 35 E=562907 e N=9580198, ponto 36 E=562882 e N=9580148, ponto 37 E=562874 e N=9580121, ponto 38 E=562874 e N=9580072, ponto 39 E=562889 e N=9579997, ponto 40 E=562847 e N=9579917, ponto 41 E=562840 e N=9579890, ponto 42 E=562814 e N=9579852, deste segue ao ponto 43 com c.p.a E=562825 e N=9579835, seguindo a margem da estrada vicinal passando pelos pontos: Ponto 44 de c.p.a E=562896 e N=9579842, ponto 45 E=562976 e N=9579840, ponto 46 E=563023 e N=9579832, ponto 47 E=563063 e N=9579818, ponto 48 E=563263 e N=9579810, ponto 49 E=563391 e N=9579739, ponto 50 E=563443 e N=9579726, ponto 51 E=563477 e N=9579713 chegando ao ponto 52 de c.p.a E=563540 e N=9579536 situado na Estrada do Gereberaba, daí em diante margeia a referida estrada passando pelos pontos: Ponto 53 de c.p.a E=563494 e N=9579493, ponto 54 E=563445 e N=9579463, ponto 55 E=563420 e N=9579452, ponto 56 E=563383 e N=9579443, chegando ao ponto 57 na bifurcação com a Rua Terral com c.p.a E=563356 e N=9579440, seguindo por esta até o ponto 58 de c.p.a E=563331 e N=9579300, deste segue ao ponto 59 de c.p.a E=563372 e N=9579244, deste segue pontos: Ponto 60 c.p.a E=563715 e N=9579205, ponto 61 c.p.a E=563767 e N=9579206, ponto 62 c.p.a E=563846 e N=9579235, deste segue até o ponto 63 de c.p.a E=563891 e N=9579236, daí em diante segue ao ponto 64 de c.p.a E=563936 e N=9579425, seguindo ao ponto 65 de coordenadas planas aproximadas E=564423 e N=9579423, deste segue ao ponto 66 de c.p.a E=564463 e N=9579596, segue ao ponto 67 E=564673 e N=9579525, seguindo em direção ao ponto 68 E=564847 e N=9579436, deste em diante segue uma linha em direção ao Oceano Atlântico até atingir o ponto 69 de c.p.a E=565267 e N=9579457, deste segue uma reta até o ponto 70 de c.p.a E=564959 e N=9579852, seguindo ao ponto 71 E=564120 e N=9581302, deste segue ao ponto 72 de c.p.a E=564012 e N=9581457, deste segue-se em direção ao continente até atingir o ponto 73 de c.p.a E=563734 e N=9581296 na Rua Isaura Frota, seguindo por esta até o ponto 74 de c.p.a E=563559 e N=9581608, deste segue ao ponto 75 de c.p.a E=563379 e N=9581501, seguindo em linha reta até o ponto 76 com c.p.a E=563128 e N=9581905, segue-se ao ponto 77 de c.p.a E=562960 e N=9582010, passando pelo ponto 78 de c.p.a E=562916 e N=9582023 até chegar ao ponto 79, situado na Travessa Manoel de Castro com c.p.a E=562872 e N=9582045, deste segue ao ponto 01 de coordenadas planas

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

	<p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p> <p>JOSÉ CARLOS VENERANDA Vice-Prefeito</p>	<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp</p> <p style="text-align: center;">MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p style="text-align: center;">AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3494.5886 Fax: (0XX85) 3494.0116 CEP: 60.425-680 FORTALEZA - CEARÁ</p>
SECRETARIADO		
<p>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR Procuradoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MENELEU NETO Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p>ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DANIELA VALENTE MARTINS Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>HENRIQUE SÉRGIO R. DE ABREU Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR</p> <p>FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA Secretaria Extraordinária do Centro - SECE</p>	<p>MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES Secretaria de Defesa do Consumidor .</p> <p>MARIANO ARAÚJO FREITAS Secretaria Executiva Regional I</p> <p>ROGÉRIO DE ALENCAR A. PINHEIRO Secretaria Executiva Regional II</p> <p>RAIMUNDO MARCELO C. DA SILVA Secretaria Executiva Regional III</p> <p>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>LUIZ ANTÔNIO ORIÁ FERNANDES Secretaria Executiva Regional V</p> <p>PAULO BARRETO RIBEIRO MINDÉLLO Secretaria Executiva Regional VI</p>

aproximadas E=562807 e N=9582163, início da descrição deste memorial descritivo. Parágrafo Único - O subsolo da área descrita no caput deste artigo integra os limites do Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba. Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM administrar o Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma do art. 20 e seguintes da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Art. 4º - O prazo para elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba é de cinco anos, contados a partir da data de publicação deste decreto. Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de fevereiro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 11987 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Cria a Área de Proteção Ambiental de Sabiaguaba, localizada no bairro da Sabiaguaba, Município de Fortaleza, Estado do Ceará e dá outras providências.

A PREFEITA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município, face ao que determina o art. 22, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o art. 2º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, bem como ao disposto no Processo nº 9645/06. CONSIDERANDO que a área abrangida pela unidade de conservação de uso sustentável possui agricultura para subsistência com pouca tecnologia e que a implantação da unidade deverá prever, através de seu plano de manejo, as ações necessárias à manutenção e melhorias do regime familiar de produção. CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a ocupação ordenada da área, bem como a participação efetiva da população local na gestão da área. DECRETA: Art. 1º - Fica criada Área de Proteção Ambiental de Sabiaguaba, localizada no bairro da Sabiaguaba Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, com área aproximada de 1.009,74 hectares, cujos objetivos são: I - proteger os remanescentes de vegetação do complexo litorâneo; II - proteger os recursos hídricos; III - melhorar a qualidade de vida da população residente, mediante orienta-

ção e disciplina das atividades econômicas locais IV - fomentar o turismo ecológico e a educação ambiental; V - preservar as culturas e as tradições locais. Art. 2º - A Área de Proteção Ambiental de Sabiaguaba tem os limites descritos a partir das cartas topográficas em escala de 1:2.000 e ortofotocartas em escala de 1:8.000 pertencentes à Prefeitura Municipal de Fortaleza, com o seguinte memorial descritivo: Inicia-se no ponto 01 de coordenadas planas aproximadas (c.p.a) Este (E)=562840 e Norte (N)=9583430 localizado na confluência da foz do Rio Cocó com o Oceano Atlântico na Praia do Caça e Pesca, daí segue em direção ao ponto 02 de c.p.a E=562760 e N=9583389, seguindo para o ponto 03 de c.p.a E=562729 e N=9583363 daí segue até o ponto 04 de c.p.a E=562727 e N=9583350, deste ponto em diante segue a margem do Rio Cocó com os pontos: Ponto 05 de c.p.a E=562749 e N=9583280, ponto 06 E=562737 e N=9583189, ponto 07 E=562708 e N=9583171, ponto 08 E=562690 e N=9583121, ponto 09 E=562684 e N=9583046, ponto 10 E=562699 e N=9583027, ponto 11 E=562706 e N=9582991, ponto 12 E=562701 e N=9582960, ponto 13 E=562674 e N=9582927 até o ponto 14 com c.p.a E=562655 e N=9582892 seguindo em linha reta até o ponto 15 de c.p.a E=562653 e N=9582605, novamente margeando o rio pelos pontos 16 de c.p.a E=562707 e N=9582480, ponto 17 E=562709 e N=9582420, deste ponto em diante segue em linha reta os pontos: Ponto de c.p.a 18 E=562555 e N=9582221, ponto 19 E=561657 e N=9581962, ponto 20 E=560911 e N=9582437, ponto 21 E=560436 e N=9582275, ponto 22 E=560515 e N=9581622, ponto 23 E=560392 e N=9581063 até o ponto 24 com c.p.a E=560177 e N=9580519 deste ponto em diante segue pela Rua Tab. Joaquim Coelho até o ponto 25 de c.p.a E=559762 e N=9580487, deste para o ponto 26 com c.p.a E=559758 e N=9580367, até a Rua Euclides Onofre de Sousa seguindo desta até a Rua Pedro Miguel atingindo o ponto 27 de c.p.a E=559496 e N=9580346, deste segue em linha reta até o ponto 28 de c.p.a E=559544 e N=9579882, logo após seguindo para o ponto 29 com c.p.a E=559461 e N=9579773, até o ponto 30 situado na Rua Abner Vasconcelos E=557951 e N=9579645 seguindo por esta até a Rua Maestro Lisboa onde situa-se o ponto 31 de c.p.a E=558001 e N=9579101, segue por esta até a Rua Francisca Helena passando pelos seguintes pontos: Ponto 32 de c.p.a E=558751 e N=9579161, ponto 33 de c.p.a E=559048 e N=9579129, ponto 34 de c.p.a E=559283 e N=9579136, ponto 35 de c.p.a E=559712 e N=9579132 chegando até a antiga Estrada da Cofeco no ponto 36 de c.p.a E=559706 e N=9579204 segue por essa estrada passando pelo ponto 37 de

c.p.a E=559640 e N=9579239 até o ponto 38 de c.p.a E=559433 e N=9579396 daí em diante segue para o ponto 39 de c.p.a E=559404 e N=9579432, segue ao ponto 40 de c.p.a E=559938 e N=9579609, deste ponto em diante segue um percurso que passa pelos pontos 41 com c.p.a E=559955 e N=9579688, ponto 42 de c.p.a E=560081 e N=9579657, ponto 43 c.p.a E=560110 e N=9579748, até o ponto 44 de c.p.a E=560398 e N=9579644 na Rua Capitão José Bezerra seguindo deste até o ponto 45 de c.p.a E=560504 e N=9579763, até atingir a Rua Francisco Matias no ponto 46 de coordenadas E=560920 e N=9579798, seguindo por este até o ponto 47 de c.p.a E=560914 e N=9579909 já na Rua Antonio Nogueira, segue passando pelos pontos: Ponto 48 de c.p.a E=560650 e N=9580256, ponto 49 de c.p.a E=560648 e N=9580345, até chegar ao ponto 50 de c.p.a E=560584 e N=9580511, deste em diante segue em linha reta até o ponto 51 com c.p.a E=561086 e N=9580375 na Avenida Sabiaguaba, deste ponto em diante segue uma reta até o ponto 52 de c.p.a E=561445 e N=9580064, seguindo até a Avenida Manoel Mavignier ponto 53 com c.p.a E=561412 e N=9579420, deste em diante segue pela referida avenida passando pelos pontos: Ponto 54 c.p.a E=561721 e N=9579466, ponto 55 com c.p.a E=561797 e N=9579456, ponto 56 de c.p.a E=561906 e N=9579413, ponto 57 de c.p.a E=562278 e N=9579020, ponto 58 com c.p.a E=562326 e N=9578990, até atingir o ponto 59 com c.p.a E=563997 e N=9578732, onde segue para o ponto 60 de c.p.a E=564007 e N=9578697, deste ponto em diante segue margeando a referida avenida passando pelo ponto 61 de c.p.a E=564235 e N=9578902, ponto 62 com c.p.a E=564455 e N=9579077, ponto 63 de c.p.a E=564557 e N=9579107, ponto 64 com c.p.a E=564817 e N=9579066, ponto 65 de c.p.a E=564905 e N=9579039, até chegar na esquina com a Travessa Mavignier no ponto 66 c.p.a E=565003 e N=9578992, deste segue ao ponto 67 com c.p.a E=564967 e N=9578792 seguindo em linha reta até o ponto 68 de c.p.a E=565519 e N=9578591, deste segue ao ponto 69 de c.p.a E=565532 e N=9578611, deste ponto em diante segue linha reta passando pelo ponto 70 de c.p.a E=566040 e N=9577910, até chegar ao ponto 71 com c.p.a E=566126 e N=9577811, seguindo ao ponto 72 de c.p.a E=566187 e N=9577771, seguindo para o ponto 73 de c.p.a E=566329 e N=9577600, daí segue ao ponto 74 com c.p.a E=566389 e N=9577498, ao chegar no referido ponto segue em direção ao ponto 75 c.p.a E=566425 e N=9577483, seguindo em linha reta em direção à faixa de praia até chegar ao ponto 76 de c.p.a E=566531 e N=9577595, deste ponto em diante segue em linha reta até o ponto 77 de c.p.a E=565267 e N=9579457, seguindo novamente em linha reta até o ponto 78 com c.p.a E=564120 e N=9581302, daí segue até o ponto 79 c.p.a E=564012,9581457, deste segue ao ponto 80 de c.p.a E=563356 e N=958252 e por fim segue em linha reta para o ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E=562840 e N=9583430, início da descrição deste memorial descritivo. Parágrafo Único - Ficam excluídos dos limites da Área de Proteção Ambiental de Sabiaguaba o Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba e as demais unidades de conservação já existentes. Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM administrar a Área de Proteção Ambiental de Sabiaguaba, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma do art. 20 e seguintes da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Art. 4º - O prazo para elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Sabiaguaba é de cinco anos, contados a partir da data de publicação deste decreto. Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de fevereiro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 11988 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Dispõe sobre a inclusão de atividades não previstas no Anexo

VI - tabela 6.1 à 6.29 da Lei nº 7.987 de 23 de dezembro de 1996, consolidada, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, § 3º da Lei nº 8.603 de 17 de dezembro de 2001, que altera os dispositivos da Lei nº 7.987 de 23 de dezembro de 1996, consolidada. CONSIDERANDO que o art. 27, § 2º da Lei nº 7.987/96, prevê que as atividades não relacionadas no Anexo 6, tabelas 6.1 à 6.29 serão enquadradas pela Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 3º da Lei nº 8.603/01, que estabelece que a inclusão de novas atividades e classes no Anexo 6, tabelas 6.1 à 6.29 da Lei nº 7.987/96, será regulamentada por decreto do Poder Executivo. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualização e inclusão de atividades e classes não previstas na Lei nº 7.987/96, consolidada, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo. DECRETA: Art. 1º - Ficam incluídas no Anexo 6, tabela 6.3 do Grupo Comercial, Subgrupo Comércio Varejista - CV; no Anexo 6, tabela 6.8 do Grupo Serviço, Subgrupo Prestação de Serviços - PS e no Anexo 6, Tabela 6.16 do Grupo Industrial, Subgrupo Atividades Adequadas ao Meio Urbano - IA, da Lei nº 7.987/96, as seguintes atividades.

**LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 6 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR GRUPO E SUBGRUPO
GRUPO: COMERCIAL
TABELA 6.3 SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA - CV**

CÓDIGO	ATIVIDADE	CLASSE (CV)	PORTE (II) m²	Nº MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
52.49.40	Comércio varejista de equipamentos de segurança e combate a incêndio.	1	Até 80	1 vaga (IX)
		2	81 à 250	1 vaga/50m² A.U.
		3	251 à 1000	
		4	1001 à 2500	1 vaga/30m² A.U.
		PGT 1	Acima de 2500	

Obs: (II) Refere-se a área construída A.U = área útil
(IX) Facultado em vias locais

**LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 6 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR GRUPO E SUBGRUPO
GRUPO: SERVIÇO
TABELA 6.8 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PS**

CÓDIGO	ATIVIDADE	CLASSE (PS)	PORTE (II) m²	Nº MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
29.29.74	Instalação, reparação e manutenção de equipamentos de segurança e combate a incêndio.	1	Até 80	1 vaga (IX)
		2	81 à 250	1 vaga/50m² A.U.
		3	251 à 1000 (VI)	

Obs: (II) Refere-se a área construída A.U = área útil
(VI) Com área superior, enquadrar em indústria.
(IX) Facultado em vias locais

**LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 6 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR GRUPO E SUBGRUPO**

GRUPO: INDUSTRIAL
TABELA 6.25 SUBGRUPO: ATIVIDADES ADEQUADAS AO MEIO URBANO - IA.

CÓDIGO	ATIVIDADE	CLASSE (IA)	PORTE (III) m²	Nº MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
19.29.01	Aparelhamento de couro (raspagem, pintura prensagem, etc.)	3	Até 1000	1 vaga/100m² A.U.
		7	1001 à 5000	
		9	Acima de 5000	
29.29.73	Fabricação de equipamentos de segurança e combate a incêndio.	3	Até 1000	1 vaga/100m² A.U.
		6	1001 à 5000	
		9	Acima de 5000	

Obs: (III) refere-se a área do terreno A.U. = área útil

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA, em 21 de fevereiro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 11989 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Dispõe sobre a inclusão de atividades não previstas no Anexo VI - tabela 6.1 à 6.29 da Lei nº 7.987 de 23 de dezembro de 1996, consolidada, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, § 3º da Lei nº 8.603 de 17 de dezembro de 2001, que altera os dispositivos da Lei nº 7.987 de 23 de dezembro de 1996, consolidada. CONSIDERANDO que o art. 27, § 2º da Lei nº 7.987/96, prevê que as atividades não relacionadas no Anexo 6, tabelas 6.1 à 6.29 serão enquadradas pela Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 3º da Lei nº 8.603/01, que estabelece que a inclusão de novas atividades e classes no Anexo 6, tabelas 6.1 à 6.29 da Lei nº 7.987/96, será regulamentada por decreto do Poder Executivo. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualização e inclusão de atividades e classes não previstas na Lei nº 7.987/96, consolidada, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo. DECRETA: Art. 1º - Ficam incluídas no Anexo 6, tabela 6.16 classificação das atividades, no Grupo Industrial, Subgrupo Atividades Adequadas ao Meio Urbano - IA; no Anexo 6, tabela 6.14 do Grupo Serviços, Subgrupo Serviços de Saúde - SS e no Anexo 6, tabela 6.23 do Grupo Institucional, Subgrupo Equipamento para Atividades Insalubres - EAI, da Lei nº 7.987/96, as seguintes atividades.

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 6 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR GRUPO E SUBGRUPO
GRUPO: INDUSTRIAL
TABELA 6.16 SUBGRUPO: ATIVIDADES ADEQUADAS AO MEIO URBANO - IA

CÓDIGO	ATIVIDADE	CLASSE IA	PORTE (III) m²	Nº MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
15.89.09	Fabricação de produtos alimentícios	1	Até 1000	
		6	1001 à 5000	

	especiais (nutrição enteral e outras, etc.)	9	Acima de 5000	1 vaga/100m² A.U.
--	---	---	---------------	-------------------

Obs: (III) Refere-se a área do terreno A.U. = Área Útil

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 6 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR GRUPO E SUBGRUPO
GRUPO: SERVIÇOS
TABELA 6.14 SUBGRUPO: SAÚDE - SS

CÓDIGO	ATIVIDADE	CLASSE SS	PORTE (II) m²	Nº MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
85.31.62	Orfanato	5.PE	Qualquer	Será objeto de estudo

Obs: (II) Refere-se a área construída A.U. = Área Útil

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 6 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR GRUPO E SUBGRUPO
GRUPO: INSTITUCIONAL
TABELA 6.23 SUBGRUPO: EQUIPAMENTO PARA ATIVIDADES INSALUBRES - EAI

CÓDIGO	ATIVIDADE	CLASSE EIA	PORTE (III) m²	Nº MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
93.00.09	Tratamento de resíduos perigosos (resíduos sólidos de serviços de saúde, resíduos químicos e outros)	1.PE	Qualquer	Será objeto de estudo

Obs: (II) Refere-se a área construída. A.U. = Área Útil

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA, em 21 de fevereiro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 05/2006.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para compra de CAP 50/70 (cimento asfáltico de petróleo) e emulsão asfáltica RR 1C conforme especificações e quantidades descritas no anexo I, parte integrante deste edital.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que FOI DADO PROVIMENTO à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA., e que o titular da SEINF determina por conseguinte a reformulação do edital, com a devolução dos prazos na forma da lei. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, Av Heráclito Graça nº 600, Centro ou pelos telefones 3452-3479 e 3452-3480. Fortaleza, 03 de março de 2006. **Antonio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**

*** **

**AVISO DE
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2006.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional III - SER III.
OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de confecção de 5.000 camisas e 500 faixas destinadas às campanhas de vacinação do Distrito de Saúde da SER III.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica aos interessados que a empresa MAQ COMERCIAL LTDA., formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, estando o pedido à disposição em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Contatos pelo fone: 3452-3480. Fortaleza, 03 de março de 2006. **Vera Lucia Pontes Gondim - PREGOEIRA.**
*** **

AVISO DE CONTRA-RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 03/2006.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional IV - SER IV.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de drenagem, pavimentação em pedra tosca e calhas nos diversos logradouros, sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional IV.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa Francisco de Assis Bezerra Ribeiro - FBR Prestação de Serviços, apresentou contra-razões, ao recurso administrativo interposto pela empresa CONVIP Construção Viária e Indústria de Premoldados Ltda, no processo em epígrafe, estando o documento à disposição na sede da comissão, na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza-Ce, fones: 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 03 de março de 2006. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**
*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 02/2006.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de ampliação do Distrito de Saúde da SER V, recuperação e reforma das escolas municipais, localizadas em área sob jurisdição da SER V e construção de banheiros no Centro Social Urbano Lúcio Alcântara, nesta capital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que às 15h00 do dia 07 de março de 2006 dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe para resultado do lote III suspenso na sessão anterior. Fortaleza, 03 de março de 2006. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**
*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2006.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção da Praça Vereador Pedro Paulo, na Rua Dr. José Perdigão - Jardim das Oliveiras.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que às 10h00 do dia 07 de março de 2006 dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe onde na oportunidade será

prolatado um novo resultado de julgamento de habilitada/inabilitada. Fortaleza, 03 de março de 2006. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**
*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 25/2006.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de desinfetante e esterilizante à base de glutaraldeído a 2%, solução limpadora multienzimático e solução esterilizante à base de formaldeído a 2%, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, cuja entrega é parcelada.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 17 de março de 2006, no horário compreendido entre 08h20 às 08h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços às 08h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 03 de março de 2006. **Vera Lúcia Pontes Gondim - PREGOEIRA.**
*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 26/2006.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Contratação de empresa para compra de diafragmas das válvulas de exalação, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, cuja entrega é parcelada.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 17 de março de 2006, no horário compreendido entre 08h20 às 08h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços às 08h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 03 de março de 2006. **Lêuny Paula Carneiro Remígio - PREGOEIRA.**
*** **

COMUNICADO

PROCESSO: Concorrência nº 04/2005.
ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos e sistema de gerenciamento e controle de infrações de trânsito, com opção de aquisição dos equipamentos e licença de uso permanente dos programas necessários para o bom funcionamento do sistema, através de procedimentos de transferência de tecnologia, sem a cessão da titularidade da mesma: 01.01 - Equipamentos fixos de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de excesso de velocidade, envolvendo a infra-estrutura necessária para fins de autuação por excesso de velocidade: 01.02 - Equipamentos fixos de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de excesso de velocidade com dispositivo indicador na velocidade medida ao usuário, envolvendo a infra-estrutura necessária para fins de autuação por excesso de velocidade.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES comunica às licitantes e

demais interessados que o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza através da Portaria nº 71/2006 datada de 02 de março de 2006 resolveu adiar a fase de instalação dos equipamentos da empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA marcada para o dia 23.02.2006 para o período compreendido entre os dias 06.03.2006 a 16.03.2006. Encontrando a referida portaria à disposição dos interessados na sede da comissão, na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza-Ce, fones: 3452-3479 e 3452-3480. Fortaleza, 03 de março de 2006. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 01/2006.
ORIGEM: Companhia de Transportes Coletivos - CTC.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de medicamento.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 07 de março de 2006 a 17 de março de 2006, até às 13h30, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 17 de março de 2006, às 13h30 e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h15 do dia 17 de março de 2006. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600 - 1º andar - Centro. Quaisquer informações serão prestadas pelo pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3479, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail licitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 03 de março de 2006. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 02/2006.
ORIGEM: Companhia de Transportes Coletivos - CTC.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de pneus, câmaras e protetores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 07 de março de 2006 a 17 de março de 2006, até às 08h30, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 17 de março de 2006, às 08h30 e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30 do dia 17 de março de 2006. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600 - 1º andar - Centro. Quaisquer informações serão prestadas pelo pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3479, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail licitacaoofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 03 de março de 2006. **Antonio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.01.2006 à 01.01.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM

O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, E.E.M. OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS,** e o estagiário:

FELIPE REGINALDO SANTOS.
*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 10.01.2006 à 09.01.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, E.E.F.M. PROF. JADER MOREIRA DE CARVALHO,** e a estagiária:

RAFAELA HOLANDA DA SILVA.
*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.01.2006 à 01.01.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, E.E.F.M. INTEGRADA 2 DE MAIO,** e o estagiário:

JEFFERSON JHONATA SALLES MENEZES.
*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.01.2006 à 01.01.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, E.E.F.M. CLÓVIS BEVILÁQUA,** e o estagiário:

PAULO VICTOR DO NASCIMENTO MORAIS.
*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de

Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.01.2006 à 01.01.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira.** OS CONVENIADOS - **CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, O CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES,** e o estagiário:

ANTONIO GEYSON ALVES.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.01.2006 à 01.01.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira.** OS CONVENIADOS - **CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, A E.E.F.M. ANTONIETA SIQUEIRA,** e o estagiário:

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 25.01.2006 à 24.01.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira.** OS CONVENIADOS - **CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, E.E.M. DEPUTADO PAULO BENEVIDES,** e a estagiária:

JANAÍNA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.01.2006 à 01.01.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira.** OS CONVENIADOS - **CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, A ESCOLA CAIC - MARIA ALVES CARIOCA,** e a estagiária:

PATRÍCIA SOARES DE SOUSA.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Rescisão de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria Executiva Regional II - SER II, a Secretaria de Administração do Município - SAM e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 03.10.2005 à 02.10.2006. DATA DA RESCISÃO: 13.01.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER II - CONCEDENTE - Rogério Pinheiro. O SECRETÁRIO DA SAM - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira.** OS CONVENIADOS - **CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, A E.E.M. LICEU VILA VELHA,** e o estagiário:

MAX ORANIÃ MARTINS CARVALHO.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Rescisão de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Instituto de Previdência do Município - IPM, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 01.08.2005 à 31.07.2006. DATA DA RESCISÃO: 06.02.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO IPM - CONCEDENTE - Vicente de Paulo Pinto da Costa. O SECRETÁRIO DA SAM - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVENIADA - Rocemilda Alves Ramos,** e o estagiário:

LEANDRO NOBRE SAMPAIO.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria de Administração do Município. LOCATÁRIO: Secretaria Executiva Regional IV. LOCADOR: Maria Terezinha de Carvalho Vasconcelos. O imóvel situado na Rua Abelardo Marinho, nº 10 Vila União nesta capital. Resolvem contratar o imóvel por um período de 12 doze meses, iniciando no dia 24 de fevereiro de 2006 e terminando no dia 23 de fevereiro de 2007. O aluguel inicialmente aceito é de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) de acordo com a cláusula terceira. Ficam as demais cláusulas e condições deste contrato inaugural ratificadas por este termo. ASSINAM O TERMO: **Maria Terezinha de Carvalho Vasconcelos - PROPRIETÁRIA, e SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV,** representada por seu titular **Dr. Francisco José Pinheiro** e **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,** representada por seu titular, **Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria de Administração do Município - LOCATÁRIO e LOCADOR: Companhia de Transporte Coletivo - CTC, SAMU. O imóvel situado na Rua Padre Guerra, nº 1350 Parquelândia, SAMU, nesta capital. Resolvem prorrogar o presente termo de locação por mais 12 doze meses, iniciando no dia 03.01.2006 e terminando no dia 02.01.2007. Altera também o valor do aluguel que passa de R\$ 3.236,59 (três mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 3.429,00 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais). Ratifica-se todas as cláusulas e condições do contrato inaugural não alteradas por este termo. ASSINAM O TERMO: Seu representante o **Sr. José Luciano Pontes Linhares,** e **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,** representada por seu titular, **Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, que entre si celebram a Prefei-

tura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria de Administração do Município - LOCATÁRIO e LOCADOR: Companhia de Transporte Coletivo - CTC, Secretaria Executiva Regional III SER III. O imóvel situado na Av. Jovita Feitosa, nº 1264 Parquelândia nesta capital. Resolvem prorrogar o presente termo de locação por mais 12 doze meses, iniciando no dia 03.01.2006 e terminando no dia 02.01.2007. Altera também o valor do aluguel que passa de R\$ 16.192,91 (dezesesseis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos), para R\$ 17.156,00 (dezesete mil, cento e cinquenta e seis reais). Ratifica-se todas as cláusulas e condições do contrato inaugural não alteradas por este termo. ASSINAM O TERMO: Seu representante o **Sr. José Luciano Pontes Linhares**, e **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, representada por seu titular, **Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira**. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 24/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor de DANIELA QUEIROZ CARNEIRO, Assistente Técnico, símbolo DAS.2, matrícula nº 52319.01, pagamento de férias vencidas de 2004/2005, de acordo com o Processo nº 266/2005, conforme Folha Suplementar nº 0063/2006, no valor de R\$ 1.439,05 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos) cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 25/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora TEREZINHA DE JESUS MUNIZ FERREIRA, Enfermeira, matrícula nº 08795.01, diferença de Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 35%, conforme Folha Suplementar nº 0064/2006, no valor de R\$ 832,48 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 26/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora FRANCISCA DE FÁTIMA CAVALCANTE EVANGELISTA, Assistente Técnico, símbolo DAS.2, matrícula nº 53953.03, diferença do Ato de Nomeação nº 8579/05, conforme Folha Suplementar nº 0065/2006, no valor de R\$ 4.311,35 (quatro mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos) cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 27/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora MÁRCIA JANE LOPES DIAS VIEIRA, Assistente Social, matrícula nº 22118.01, diferença de Gratificação de Atendimento Secundário - GAS no percentual de 20%, de acordo com o Ato nº 6226/2005, conforme Folha Suplementar nº 0066/2006, no valor de R\$ 348,82 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 28/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora MARIA GORETE PEREIRA, Fisioterapeuta, matrícula nº 45800.01, diferença de Ato nº 7861/2005, retorno ao exercício funcional, conforme Folha Suplementar nº 0067/2006, no valor de R\$ 3.371,01 (três mil, trezentos e setenta e um reais e um centavo), cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 29/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor de ANA CLÁUDIA MAGALHÃES, Auxiliar Técnico, símbolo DAS.3, matrícula nº 53015.01, pagamento de férias vencidas de 2004/2005, de acordo com o Processo nº 3148/2005, conforme Folha Suplementar nº 0068/2005, no valor de R\$ 1.212,10 (um mil, duzentos e doze reais e dez centavos) cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 30/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor de MARIA GURGEL DE MAGALHÃES, Diretora de Nível Superior, símbolo DNS.2, matrícula nº 54902.02, pagamento de férias vencidas de 2004/2005, de acordo com o Processo nº 483/2005, conforme Folha Suplementar nº 0069/2006, no valor de R\$ 2.042,62 (dois mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 31/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº

11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora ROSANE MARY COSTA NÓBREGA, Auxiliar Técnico, símbolo DAS.2, matrícula nº 64785.01, diferença do Ato de Nomeação nº 8462/2005, conforme Folha Suplementar nº 0070/2006, no valor de R\$ 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 32/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora MARIA GLEDES IBIAPINA GURGEL, Assistente Técnico, símbolo DAS.2, matrícula nº 11971.03, diferença do Ato de Designação 8463/2005, conforme Folha Suplementar nº 0071/2006, no valor de R\$ 1.630,94 (um mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 33/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora ALÉLIA ENOE DE VASCONCELOS, Diretoria de Assessoramento Superior - DAS.3, matrícula nº 14777.04, Auxílio Refeição de acordo com o Processo nº 2477/2005, conforme Folha Suplementar nº 0072/2006, no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 34/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor do servidor PAULO JOSÉ DE SOUZA NETO, Farmacêutico, matrícula nº 55562.01, diferença de Gratificação de Atendimento Secundário - GAS no percentual de 20%, de acordo com o Ato nº 6368/2005, conforme Folha Suplementar nº 0073/2006, no valor de R\$ 1.168,21 (um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 35/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora MÁRCIA JANE LOPES DIAS VIEIRA, Assistente Social, matrícula nº 22118.01, diferença de Gratificação de Representação Incorporada símbolo DAS.1, Ato nº

1250/2005, conforme Folha Suplementar nº 339/2005, no valor de R\$ 3.063,96 (três mil, e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 36/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora ALICE MARIA CIARLINI PINHEIRO, Médica, matrícula nº 05895.01, diferença de Gratificação Especial de Desempenho - GED, conforme Folha Suplementar nº 340/2005, no valor de R\$ 1.562,47 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 37/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora JÚLIA LIMA LUSTOSA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 16336.01, substituição de cargo comissionado, símbolo DNI.1, conforme Folha Suplementar nº 338/05, no valor de R\$ 505,56 (quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 38/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.976 de 12 de janeiro de 2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora ALINE RODRIGUES FEITOZA, Enfermeira, matrícula nº 55628.01, diferença de Gratificação Especial de Desempenho - GED, conforme Folha Suplementar nº 080/2005, no valor de R\$ 748,32 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), cuja despesa será classificada na Dotação 10.122.0002.2014.0011, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 102, despesa consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2005, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a intervenção da Secretaria Executiva Regional II - SER II e do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar, e a empresa ELEVADORES ALPHA DE FORTALEZA LTDA. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.965.262/0004-82,

representado pela Prefeita Municipal, Luizianne de Oliveira Lins, neste ato representada pelo titular da SER II, Engº Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, em razão do Decreto nº 11.777/2005. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria Executiva Regional II - SER II, representada por seu titular Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, Engenheiro Mecânico, solteiro, inscrito sob o CPF nº 171003.643-53, portador da Cédula de Identidade nº 625100 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Carlos Vasconcelos 2562, Joaquim Távora, e o Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA, representado por seu Diretor Valdy Ferreira de Menezes, inscrito sob o CPF nº 247.748.803-10, portador da Cédula de Identidade nº 950.024.327.88, SSP-CE, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Beira Mar, 4344, Meireles. CONTRATADA: Elevadores ALPHA, inscrita no CNPJ nº 04.020.809/0001-36, com sede na cidade de Fortaleza/Ce, na Rua Tiburcio Cavalcante, 2505 - Dionísio Torres, representada legalmente por sua sócia proprietária Loscastya Romina Mendonça Guimarães, portadora da Cédula de Identidade nº 97002569427 - SSP-CE e CPF 632.417.733-53, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Capitão Olavo - 644 - Aerolândia, Fortaleza-Ce. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto aditar por mais 06 (seis) meses o Contrato Original celebrado conforme publicação no Diário Oficial do Município de 24 de setembro de 2004, iniciando-se esta prorrogação no dia 20 de agosto de 2005, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2005. ASSINATURAS: Do CONTRATANTE e Pela INTERVENIENTE: **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - TITULAR DA SER II e Valdy Ferreira de Menezes - DIRETOR DO CEMJA.** Da CONTRATADA: **Loscastya Romina Mendonça Guimarães - REPRESENTANTE LEGAL DA ELEVADORES ALPHA.** DAS TESTEMUNHAS: Maria das Graças Fernandes Gomes e Regina Célia Lima Silveira, e VISTO DO ASSESSOR JURÍDICO DA SER II: **Alessandro Ruddi Siebra de Alencar Arraes da Silva.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

EXTRATO - ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 28/2005. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional III. **CONTRATADA:** ENGEPLAN Engenharia Ltda. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de Urbanização do Viaduto da Avenida Perimetral, no cruzamento da Avenida Mister Hull, Antônio Bezerra. **FUNDAMENTO:** Nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 13/2005. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2006.

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV

PORTARIA Nº 010/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º inciso III do Decreto nº 11.976, de 20 de janeiro de 2006. **RESOLVE,** reconhecer a dívida no valor de R\$ 47.647,73 (quarenta e sete mil, seiscientos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), referente ao pagamento da Produtividade dos meses novembro e dezembro do Centro de Zoonoses, Caps e Unidades de Saúde desta Secretaria Executiva Regional IV, que deverá ser classifi-

cada no Elemento da Despesa nº 319092, Fonte: 212 Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO,** em 23 de fevereiro de 2006. **Francisco José Pinheiro - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V

CARTA CONTRATO Nº 006/2005 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Executiva Regional V, estabelecida nesta cidade à Av. Augusto dos Anjos, nº 2466 - Bairro Bom Sucesso, inscrita no CGC sob o nº 01.778.925/0001-20, representada pelo Sr. Secretário Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes, brasileiro, Médico, casado, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** NASPOL - Nova Assunção, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.875.731/0001-31, estabelecida na Rua Irmã Ambrosiana nº 77, sala 04, Eusébio-Ceará, representada pelo Sr. Regis Muratori Moura, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 242.026.813-04, residente e domiciliado nesta capital. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DO CONTRATO:** Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário do Conjunto Habitacional Alto da Paz II. **ORIGEM:** Distrito de Infra-Estrutura - SER V. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil, e oitocentos reais), conforme Proposta de Preços e Orçamento dos Serviços. **DOTAÇÃO DA DESPESA:** Projeto/Atividade: 15.451.0063.1112.0005 - Elemento de Despesa: 4.4.90.92, Fonte 0100 do orçamento da SER V. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. **SIGNATÁRIOS:** **Luiz Antônio Oriá Fernandes - SECRETÁRIO DA SER V. Carlos Danilo Arruda Silva - CHEFE DO DISTRITO DE INFRA-ESTRUTURA - SER V. Regis Muratori Moura - DIRETOR ADMINISTRATIVO - NASPOL.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).
*** ** *

EXTRATO - CARTA CONTRATO Nº 007/2006 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Executiva Regional V, estabelecida nesta cidade à Av. Augusto dos Anjos, nº 2466 - Bairro Bom Sucesso, inscrita no CGC sob o nº 01.778.925/0001-20, representada pelo Sr. Secretário Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes, brasileiro, Médico, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº 060.797.093-68 e portador do RG nº 445316-SSP-Ce. **CONTRATADA:** NASPOL - Nova Assunção, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.875.731/0001-31, estabelecida na Rua Irmã Ambrosiana, nº 77, sala 04, Eusébio - Ceará, representada pelo Sr. Regis Muratori Moura, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 242.026.813-04, residente e domiciliado nesta capital na Av. Santos Dumont, nº 7810, apto 401, Papicu. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DO CONTRATO:** Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário do Conjunto Habitacional Aracapé I, sob jurisdição da SER V - Processo nº 30905/2004. **ORIGEM:** Distrito de Infra-Estrutura Obras Viárias da SER V. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.700 (quatorze mil e setecentos reais), conforme Proposta de Preços e Orçamento dos Serviços. **DOTAÇÃO DA DESPESA:** Projeto/Atividade: 15.451.0063.1112.0005 - Elemento de Despesa: 4.4.90.92, Fonte 0100 do orçamento da SER V. **CONTRATANTES:** **Luiz Antônio Oriá Fernandes - SECRETÁRIO DA SER V. Carlos Danilo Arruda Silva - CHEFE DO DISTRITO DE INFRA-ESTRUTURA DA SER V. CONTRATADO: Regis Muratori Moura - NASPOL - NOVA ASSUNÇÃO.**
*** ** *

EXTRATO - CONTRATO DE SERVIÇO Nº 008/2005 - UNIDADE GESTORA: Secretaria Executiva Regional V. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional V, por seu titular, Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes. **CONTRATADA:** Maria

Nunes Leal Sobreira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.735.774/0002-04. OBJETO: A prestação de serviços na execução de retirada de faixas, cartazes e demolições. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados nos meses de novembro e dezembro de 2005. DOTAÇÕES: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações: Projeto Atividade Sede: 15.452.0066.2084.0005. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso: 0100 do orçamento da SER V. SIGNATÁRIOS: **Luiz Antônio Oriá Fernandes - SECRETÁRIO DA SER V.** CONTRATADA: **Maria Nunes Leal.** Fortaleza, 19 de dezembro de 2005. Extraído do Segundo Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 013/2005. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Executiva Regional V, estabelecida nesta cidade à Av. Augusto dos Anjos, nº 2466 - Bairro Bom Sucesso, inscrita no CGC sob o nº 01.778.925/0001-20, representada pelo Sr. Secretário Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes, brasileiro, Médico, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº 060.797.093-68 e portador do RG nº 445316 - SSP-Ce. CONTRATADA: Construtora JH ROCHA Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.139/0001-26, com sede nesta cidade, na Rua Pinho Pessoa, 451, Piedade, representada por José Rodrigues Rocha, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 202.680.173-87, residente nesta cidade. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06.12.2005, com término em 24.02.2006. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. SIGNATÁRIOS: **Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V.** **José Rodrigues Rocha - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** TESTEMUNHAS: Íris Amaral de Souza e Maria Simone Batista Teixeira. Extraído do Contrato acima. Assessoria Jurídica da SER V.

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 04/2006. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Executiva Regional V, estabelecida nesta cidade à Av. Augusto dos Anjos, nº 2466 - Bairro Bom Sucesso, inscrita no CGC sob o nº 01.778.925/0001-20, representada pelo Sr. Secretário Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes, brasileiro, Médico, casado, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: MAP Serviços Técnicos Ltda., estabelecida nesta capital na Rua Afonso Celso, nº 1121 - Bairro Aldeota, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.417.330/0001-26, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Francisco Helder da Silva, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 081.823.103-34, RG nº 91002210561 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta capital. OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Sede 04.122.0002.2002.0017, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte de Recurso 0100 e 04.122.0002.2014.0017, Elemento de Despesa 3.1.90.34, Fonte de Recurso 0100; Educação: 12.361.0057.2014.0030, Elemento de Despesa 3.1.90.04, Fonte de Recurso 0101 e 12.361.0057.2074.0005, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte de Recurso 0101; Saúde: 10.301.0030.2179.0005, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte de Recurso 0212 e 10.301.0030.2014.0005, Elemento de Despesa 3.1.90.34, Fonte de Recurso 0212 do orçamento da SER V. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. SIGNATÁRIOS: **Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V.** **Francisco Helder da Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** TESTEMUNHAS: Íris Amaral de Souza e Maria Simone Batista Teixeira. Extraído do Contrato acima. Assessoria Jurídica da SER V.

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

PORTARIA Nº 0003/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 524,56 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) do exercício de 2005, decorrente de pagamento da Gratificação de Função, símbolo DNI-1, do mês de dezembro de 2005, do servidor abaixo indicado conforme Folha de Pagamento nº 0018/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.361.0057.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
05036.01	Francisco Josimar Sampaio	R\$ 524,56
TOTAL.....R\$		R\$ 524,56

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA Nº 0004/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.506,65 (cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) do exercício de 2004, decorrente de pagamento de Gratificação Especial de Desempenho (GED), Gratificação Atendimento Primário (GAP) e Gratificação de Titulação Acadêmica (GTA), dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento nº 0026/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 10.302.0031.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.102.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
42063.02 -	Edineide Egidio do Nascimento	R\$ 162,56
54852.01 -	Maria Goretti Lima	R\$ 4.294,06
61593.01 -	Vicente de Paulo Pinto da Costa	R\$ 1.050,03
TOTAL.....		R\$ 5.506,65

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA Nº 0005/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.178,72 (um mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) do exercício de 2004, decorrente de pagamento de Gratificação de Nível Universitário, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento nº 0025/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.365.0058.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
12565.01 -	Marlene de Moraes Araújo	R\$ 445,65
53525.01 -	Maria da Conceição Saraiva de Queiroz	R\$ 375,45
61860.01 -	Alexander Vasconcelos Pires	R\$ 357,62
TOTAL.....		R\$ 1.178,72

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2006

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 12

PORTARIA N° 0006/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.756,24 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) do exercício de 2005, decorrente de pagamento de Suplementação de Carga Horária, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento n° 0024/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.365.0058.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
48660.01 -	Ana Maura Abreu da Costa	R\$ 1.309,61
53712.02 -	Eliene Portela Figueiredo	R\$ 446,63
TOTAL.....		R\$ 1.756,24

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0007/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.771,15 (três mil, setecentos e setenta e um reais e quinze centavos) do exercício de 2005, decorrente de pagamento de Suplementação de Carga Horária, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento n° 0023/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.361.0057.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
49344.01 -	Sheilane Vasques de Oliveira	R\$ 1.989,20
49097.01 -	Virginia Albino Bessa	R\$ 857,21
49210.01 -	Maria Saraiva da Silva	R\$ 924,74
TOTAL.....		R\$ 3.771,15

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0008/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.770,55 (dois mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) do exercício de 2005, decorrente de pagamento de Suplementação de Carga Horária, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento n° 0022/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.365.0058.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
61888.01 -	Maria de Fátima H. de Lima	R\$ 624,88
53170.01 -	Maria Aparecida P. da Silva	R\$ 1.260,68
53415.01 -	Francisca Sofia F. M. Mendes	R\$ 884,99
TOTAL.....		R\$ 2.770,55

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0009/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.123,54 (quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) do exercício de 2005, decorrente de pagamento de Suplementação de Carga Horária, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento n° 0021/2006,

devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.361.0057.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
48851.01 -	Francisca Heloisa de H. Pereira	R\$ 1.989,20
41631.02 -	Maria do Socorro Viana	R\$ 1.382,36
44060.02 -	Ogino Lemos de Moura	R\$ 751,98
TOTAL.....		R\$ 4.123,54

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0010/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.943,78 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) do exercício de 2004, decorrente de pagamento de Gratificação Especial de Desempenho (GED) e Atendimento Primário (GAP), dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento n° 0020/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 10.302.0031.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.102.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
42063.02 -	Edineide Egidio do Nascimento	R\$ 966,89
61859.01 -	Ítala Pinheiro Silveira	R\$ 201,96
62287.01 -	Alessandra Edna Teófilo Lemos	R\$ 774,93
TOTAL.....		R\$ 1.943,78

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0011/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.848,65 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) do exercício de 2004, decorrente de pagamento de Gratificação de Nível Universitário, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento n° 0019/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.361.0057.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
20618.01 -	Maria Ivone Sousa da Silva	R\$ 489,65
21248.01 -	Maria Eunice Moraes Conrado	R\$ 946,35
21635.01 -	Sandra Maria de Lima	R\$ 412,65
TOTAL.....		R\$ 1.848,65

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0012/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.508,31 (um mil, quinhentos e oito reais e trinta e um centavos) do exercício de 2004, decorrente de pagamento de Gratificação de Regência de Classe, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento n° 0017/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.365.0058.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
61895.01 -	Verônica Gomes de Andrade	R\$ 549,18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2006

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 13

53712.02 - Eliene Portela Figueiredo	R\$	533,70
61889.01 - Maria de Fátima Pereira Lima	R\$	425,43
TOTAL.....	R\$	1.508,31

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0013/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.727,88 (um mil, setecentos e vinte e sete e oitenta e oito centavos) do exercício de 2004, decorrente de pagamento de Gratificação de Nível Universitário e Regência de Classe, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento n° 0015/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.365.0058.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
61864.01 -	Maria Adriana Silva Albino	R\$ 352,62
61870.01 -	Eleandrine Maria da Silva	R\$ 559,96
57222.01 -	Leonardo Aires Araújo	R\$ 815,30
TOTAL.....		R\$ 1.727,88

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0014/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.085,25 (dois mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) do exercício de 2004, decorrente de pagamento de Gratificação de Nível Universitário, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento n° 0016/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.361.0057.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
15282.01 -	Maia de Fátima da Silva Ferreira	R\$ 1.072,42
16527.01 -	Raimunda Hilário da Silva	R\$ 539,18
17662.01 -	Maria do Socorro Maranhão Roque	R\$ 467,65
TOTAL.....		R\$ 2.085,25

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0015/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.613,52 (dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) do exercício de 2004, decorrente de pagamento de Gratificação de Nível Universitário, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento n° 0014/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.361.0057.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
09835.01 -	Maria Lucimar da Silva Oliveira	R\$ 517,18
10625.01 -	Célia Maria Serpa de Sousa	R\$ 1.078,42
10845.01 -	Otacília de Oliveira Nunes	R\$ 1.017,92
TOTAL.....		R\$ 2.613,52

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em

23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0016/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 19.497,40 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) dos exercícios de 2004 e 2005, decorrente de pagamento de Gratificação de Assistente Técnico de Avaliação, símbolo DAS-2, do período de 07.01.2004 à 31.12.2005 e 13º (Décimo Terceiro) de 2004 e 2005, do servidor abaixo indicado conforme Folha de Pagamento n° 0013/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.361.0057.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
0078.02	Antônio Antonelli de Castro	R\$ 19.497,40
TOTAL.....		R\$ 19.497,40

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0017/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.044,10 (dois mil, quarenta e quatro reais e dez centavos) do exercício de 2004, decorrente de pagamento de Gratificação de Nível Universitário, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento n° 0012/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.361.0057.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
02799.01 -	Edmina Xavier Nogueira	R\$ 701,60
06016.01 -	Leonilda Rodrigues do Nascimento	R\$ 445,65
07320.01 -	Maria Valderes Cardoso Freire	R\$ 896,85
TOTAL.....		R\$ 2.044,10

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0018/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.308,03 (cinco mil, trezentos e oito reais e três centavos) do exercício de 2005, decorrente de pagamento da Remuneração dos meses de junho à dezembro e 13º (Décimo Terceiro) de 2005, da servidora abaixo indicada conforme folha de pagamento n° 0010/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 10.302.0031.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.102.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
62148.01 -	Xinaida Taligare Vasconcelos	R\$ 5.308,03
TOTAL.....		R\$ 5.308,03

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 0019/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2006

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 14

R\$ 1.319,69 (um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) dos exercícios de 2004 e 2005, decorrente de pagamento de Suplementação de Carga Horária, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento nº 0011/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.365.0058.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
48694.01 -	Arlene Rute Farias Mendes	R\$ 453,01
49785.01 -	Huzinete Barros R. da Silva	R\$ 420,05
53242.01 -	Sandra Maria Conde Ferreira	R\$ 446,63
TOTAL.....		R\$ 1.319,69

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA Nº 0020/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 17.417,01 (dezesete mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo) do exercício de 2005, decorrente de pagamento da remuneração dos meses de julho à dezembro e 13º (Décimo Terceiro) de 2005, do servidor abaixo indicado conforme Folha de Pagamento nº 0008/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 10.302.0031.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.102.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
06540.01 -	Antônio Afrânio Martins Mesquita	R\$ 17.417,01
TOTAL.....		R\$ 17.417,01

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA Nº 0021/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.552,58 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) do exercício de 2005, decorrente de pagamento de Suplementação de Carga Horária, dos servidores abaixo indicados conforme Folha de Pagamento nº 0009/2006, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.361.0057.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92.101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
49085.01 -	Vânia Ferreira de Sousa	R\$ 446,63
51104.01 -	Emilia Cláudia Sousa de Aquino	R\$ 445,68
52343.01 -	José Edmar dos Santos	R\$ 660,28
TOTAL.....		R\$ 1.552,58

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 23 de fevereiro de 2006. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO: Aditivo para prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes: LOCADORA: A Sra. Marilene Gomes Maciel Barbosa, LOCATÁRIO: Município de Fortaleza, através da Secretaria de Administração do Município, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI, por mais 60 (sessenta) dias. DATA: 01 de janeiro de 2006. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo na Lei nº 8.245/91, bem como no constante no Processo nº 1875/2006. PRAZO: O prazo do contrato será acrescido de 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro

dia seguinte ao término do prazo previsto no contrato, ou seja, 01.01.2006 estendendo-se até 29.02.2006. ASSINAM: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI e Marilene Gomes Maciel Barbosa - LOCADORA. VISTO: Patricia C. Menescal Linhares - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0239/2005 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no Art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03459/2002 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria a servidora abaixo identificada, com base na legislação indicada. Matrícula: 12929.1. Servidora: MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS MACÊDO. Referência: 02G-AAD. Cargo/Função: 019 - Ag. Administrativo. Lotação: 59 - Secretaria Executiva Regional V. Fundamentação Legal: Art. 60, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e art. 18, todos da Lei nº 8388, de 14.12.1999, combinado com o art. 73, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e art. 22 todos do Decreto nº 10.826, de 18.07.2000, art. 47, inciso III, art. 80, art. 113 e art. 118 e seu parágrafo 3º, todos do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6794, de 27.12.1990, sendo o art. 113 alterado e o parágrafo 3º do art. 118 acrescido pela Lei nº 6901, de 25.06.1991.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
00 BASE DE CÁLCULO R\$ 300,00

COD	PROVENTO	ÍNDICE	%	PONTOS	SMB	H/A	VALOR
							R\$
01	Vencimento Integral	//	//	//	//	//	300,00
03	Gratificação Anuênio	23	//	//	//	//	69,00
14	Gratificação Insalubridade	20	//	//	//	//	60,00
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:							429,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 06 de novembro de 2005. **Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0241/2005 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no Art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03344/2002 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria a servidora abaixo identificada, com base na legislação indicada. Matrícula: 04571.1. Servidora: FRANCISCA OZETE PINHEIRO. Referência: 05H-D. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 57 - Secretaria Executiva Regional IV. Fundamentação Legal: Art. 11, inciso III, art. 14, inciso II, art. 17, art. 18 da Lei nº 8388, de 16.12.1999, c/c o art. 15, inciso III, e art. 18, inciso II, art. 21 do Decreto nº 10.826, de 18.07.2000, e art. 118, § 3º da Lei nº 6794, de 27.12.90, parágrafo acrescido pela Lei nº 6901, de 25.06.91, art. 98, incisos III e IV, combinados com os arts. 102 e 103 todos dispostos na Lei nº 5895, de 13.11.84 (Estatuto do Magistério de Fortaleza), art. 101 da mesma lei, alterado pelo art. 33 da Lei nº 5980, de 04.07.85, e art. 80 Lei nº 5895, de 13.11.84, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7654.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
00 BASE DE CÁLCULO R\$ 464,74

COD	PROVENTO	ÍNDICE	%	PONTOS	SMB	H/A	VALOR
							R\$
02	Venc. Proporcional - art. 1º da Lei nº 7307	70	//	//	//	//	325,31

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2006

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 15

03	Gratificação Anuênio	16	//	//	//	74,36
04	Gratificação Nível Universitário	20	//	//	//	65,06
05	Gratificação Regência de Classe	40	//	//	//	130,12
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						594,85

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 07 de novembro de 2005.
Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE.
VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0244/2005 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no Art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00390/2003 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria a servidora abaixo identificada, com base na legislação indicada. Matrícula: 01776.1. Servidora: MARIA ELIASIRA FILIZOLA. Referência: 07H-E. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 56 - Secretaria Executiva Regional III. Fundamentação Legal: Art. 11, inciso III, art. 14, inciso III, § 1º da Lei nº 8388, de 14.12.1999, c/c o art. 80, da Lei nº 6794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), art. 118 do mesmo Estatuto acrescido em seu § 3º pela Lei nº 6901, de 25.06.91, art. 98, incisos III e IV, combinados com os arts. 102 e 103 todos dispostos na Lei nº 5895, de 13.11.84 (Estatuto do Magistério de Fortaleza), art. 101 da mesma lei, alterado pelo art. 33 da Lei nº 5980, de 04.07.85, e art. 80 Lei nº 5895, de 13.11.84, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7654, de 30.12.94.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
00 BASE DE CÁLCULO R\$ 637,99

COD	PROVENTO	ÍNDICE	%	PONTOS	SMB	H/A	VALOR
							R\$
01	Vencimento Integral	//	//	//	//	120	637,99
03	Gratificação Anuênio	24	//	//	//	//	153,12
04	Gratificação Nível Universitário	20	//	//	//	//	127,60
05	Gratificação Regência de Classe	40	//	//	//	//	255,20
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:							1.173,91

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 07 de novembro de 2005.
Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE.
VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0245/2005 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no Art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06444/2002 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria a servidora abaixo identificada, com base na legislação indicada. Matrícula: 06022.1. Servidora: ÂNGELA MARIA ARAÚJO FEITOSA. Referência: 05A-B. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 60 - Secretaria Executiva Regional VI. Fundamentação Legal: Art. 60, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei nº 8388, de 14.12.99 c/c o art. 73, incisos I, II, III alíneas "a" e "b", § 4º do Decreto nº 10.826, de 18.07.2000, art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei nº 6901, de 25.06.91), art. 80, da Lei nº 6794, de 27.12.90, art. 98, III, art. 101 (com nova redação dada pelo art. 33 da Lei nº 5980, de 04.07.85), art. 103 da Lei nº 5895, de 13.11.84, art. 1º da Lei nº 7654, de 30.12.94.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
00 BASE DE CÁLCULO R\$ 404,58

COD	PROVENTO	ÍNDICE	%	PONTOS	SMB	H/A	VALOR
							R\$
01	Vencimento Integral	//	//	//	//	120	404,58
03	Gratificação Anuênio	26	//	//	//	//	105,19
05	Gratificação Regência de Classe	40	//	//	//	//	161,83
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:							671,60

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 07 de novembro de 2005.
Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE.
VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº

10/05 - CONTRATANTE: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. **CONTRATADO:** Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília - DF. **FINALIDADE:** Prestação de serviços técnicos consistentes no desenvolvimento, revisão e adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Fortaleza, visando sua modernização, transparência e o desenvolvimento institucional em sentido amplo, com ênfase para o mapeamento e redesenho dos processos chave da administração. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINATURAS:** Contratante, Contratada, Testemunhas e Assessoria de Negócios Jurídicos. **DATA E LOCAL:** Fortaleza - Ce., 06 de Março de 2006.

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO -

De acordo com o Processo nº 140/2006, de 31.01.2006 e do Parecer nº 020/06, de 02 de fevereiro de 2006, Assessoria de Negócios Jurídicos. O Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH, Universidade Federal do Ceará - UFC e o aluno MARCELINO LEAL, fica rescindido a partir de 31 de janeiro de 2006, conforme dispõe a cláusula quarta do referido termo. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH, em 17 de fevereiro de 2006. **José Acrísio de Sena - PRESIDENTE.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

PORTARIA Nº 057/2006 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9077, de 13.05.93, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.97 e o que consta do Decreto nº 11.648, de 07.06.2004. RESOLVE conceder em substituição, aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação Especial de Exercício de Função - GEEF, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8844, de 31 de maio de 2004.

GEEF	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERÍODO
Motorista de Viatura Operacional de Trânsito	Rodrigo Oliveira Vasconcelos - matrícula 45.763.1	Rubens Marques Silva Costa - matrícula 41.270.2	De 06/02 à 07/03/06

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2006

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 16

Assistente de Serviços Operacionais II	Sheila Maria S. Nascimento - matrícula 53.854.1	Ana Cláudia Rodrigues - matrícula 53871.1	De 03/11 à 03/03/06
--	---	---	---------------------

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de fevereiro de 2006. **Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior - PRESIDENTE.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 058/2006 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9077, de 13.05.93, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.97 e o que consta do Decreto nº 11.648, de 07.06.2004. RESOLVE dispensar os servidores abaixo relacionados, da percepção da Gratificação Especial de Exercício de Função - GEEF, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8844, de 31 de maio de 2004.

GEEF	SERVIDOR	MAT.	A PARTIR DE
Assistente de Serviços Operacionais I	Anacleta do Nascimento Rodrigues	53.873.1	01.02.2006
Assistente de Serviços Operacionais I	André Oliveira H. Cavalcanti	45.608.1	01.02.2006
Assistente de Serviços Operacionais II	João André Loiola Bastos	40.072.2	01.02.2006
Assistente de Serviços Operacionais II	Antônio Siqueira Julião Júnior	45.528.1	01.02.2006
Motociclista Operacional de Trânsito	Carlos Henrique B. de Sousa	51.695.1	03.03.2006

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de fevereiro de 2006. **Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior - PRESIDENTE.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 059/2006 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.077, de 13 de maio de 1993, alterado pelo Decreto nº 10.156 de 29 de agosto de 1997 e o que consta no Decreto nº 11.220 de 08 de julho de 2002. RESOLVE nomear em substituição, o servidor abaixo descrito, de acordo com o art. 43, parágrafo único da Lei nº 6794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, no impedimento temporário do seu titular da Comissão de Supervisão, Operação e Fiscalização de Trânsito, vinculada a esta Autarquia.

CARGOS	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERÍODO
Encarregado de Ativ. Técnicas DNI-1	Márcio Venício Silva Sales - matrícula 51.770.1	Márcio Aires Lins - matrícula 53847.1	De 06.02 à 07.03.06

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de fevereiro de 2006. **Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior - PRESIDENTE.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 060/2006 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9077, de 13.05.93, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.97 e o que consta do Decreto nº 11.648, de 07.06.2004. RESOLVE conceder em substituição, aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, a Gratificação Especial de Exercício de Função - GEEF, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8844, de 31 de maio de 2004. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de fevereiro de 2006. **Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior - PRESIDENTE.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

GEEF	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERÍODO
Motorista de Viatura Operacional	Alex Santiago Leal - mat. 51.678.1	Roosiwelt de Araújo Rebelo - mat. 53.851.1	De 05/02 à 06/03/06
Motociclista Operacional de Trânsito	Marcelo Albuquerque Balbuena - mat. 51.768.1	João Carlos Silva Machado - mat. 53.828.1	De 01/02 à 02/03/06
Motorista de Viatura Operacional	Egberto Militão Barroso Júnior - mat. 53.890.1	Geraldo Borges Filho - mat. 51.731.1	De 15/02 à 16/03/06
Motorista de Viatura Operacional	Fco. Bernardo de Araújo - mat. 51.719.1	Rodrigo Guimarães Carvalho - mat. 47.022.2	De 20/02 à 21/03/06
Motorista de Viatura Operacional	Hermes Antônio Bezerra Pereira - mat. 53.973.1	Flávio Antônio Cavalcante - mat. 51.713.1	De 10/02 à 11/03/06
Assistente Serviço Operacional I	Kátia Keli Marques - mat. 51.757.1	Francinete N. de Queiroz Pereira - mat. 51.714.1	De 06/02 à 07/03/06
Chefe de Viatura Operacional	Luciano da Silva Alves - mat. 54.023.1	Maria Cristina Parente Pessoa - mat. 53.907.1	De 10/02 à 11/03/06
Chefe de Viatura Operacional	Lincoln Silveira Banhos - mat. 51.971.2	Fco. de Assis Caetano da Silva - mat. 53.957.1	De 05/02 à 06/03/06
Assistente de Serviço Operacional I	Magno R. Acioli Magalhães - mat. 53.846.1	Antônio Barbosa L. Júnior - mat. 51.688.1	De 10/02 à 11/03/06
Chefe de Viatura Operacional	Jesus Magno da Silva - mat. 51.911.1	Antônio Barbosa de Araújo - mat. 51.687.1	De 20/02 à 21/03/06
Motorista de Viatura Operacional	Nestor Goyanna G. Júnior - mat. 53.911.1	Leydson de Carvalho Almeida - mat. 53.840.1	De 10/02 à 11/03/06
Motociclista Operacional de Trânsito	Paulo Araújo de S. Junior - mat. 51.775.1	Elísio José de Oliveira Accioly - mat. 51.708.1	De 20/02 à 21/03/06
Motociclista Operacional de Trânsito	Antônio Plínio Martins - mat. 51.690.1	Leonardo Paiva Sales - mat. 45.783.1	De 06/02 à 07/03/06
Assistente Serviço Operacional II	Roberto Rubens de Sales - mat. 53.919.1	Fco. Josemar Portela Melo - mat. 45.613.1	De 10/02 à 11/03/06

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2006

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 17

Motociclista Operacional de Trânsito	Sérgio Henrique O. Sales - mat. 51.912.1	Fco. Edvan M. Fontenele - mat. 45.531.1	De 25/02 à 26/03/06
Assistente de Serviço Operacional II	Viviane de Lemos Coelho - mat. 53.857.1	Edvando Paula Nunes - mat. 51.706.1	De 15/02 à 16/03/06
Motociclista Operacional de Trânsito	Wellington Cartaxo do Nascimento - mat. 51.789.1	Davi Gleidson M. Loureiro - mat. 52.423.1	De 01/02 à 02/03/06
Motorista de Viatura Operacional	Fco. Cláudio Ximenes Lima - mat. 53.956.1	Fco. Pereira A. da Silva - mat. 53.963.1	De 01/02 à 02/03/06

*** **

PORTARIA Nº 061/2006 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9077, de 13.05.93 alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.97 e o que consta no Decreto nº 11.648, de 07.06.2004. RESOLVE designar, os servidores abaixo relacionados, da percepção da Gratificação Especial de Exercício de Função - GEEF, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8844, de 31 de maio de 2004:

GEEF	SERVIDOR	MAT.	A PARTIR DE
Assistente de Serviço Operacional I	Fabiana Silva Chagas	53.897.1	01/02/2006
Assistente de Serviço Operacional I	Sergio Alves de Albuquerque	53852.1	01/02/2006
Assistente de Serviço Operacional II	Anacleto do Nascimento Rodrigues	53873.1	01/02/2006
Assistente de Serviço Operacional II	Onailia Monteiro de Oliveira	52.424.1	01/02/2006
Motociclista Operacional de Trânsito	João Carlos da Silva Machado	53.828.1	03/03/2006

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de fevereiro de 2006. **Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior - PRESIDENTE.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 065/2006 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DO SOCORRO PESSOA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico (Engenharia, Controle e Estatística), simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa desta Autarquia, a partir de 01/01/2006. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA - AMC, em 02/03/2006. **Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior - PRESIDENTE.** VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: nº 01/2006 - Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza - CPEL. ABERTURA DIA: 02.01.2006. OBJETO: Contratação de empresa para compra de material de sinalização horizontal e vertical. O PRESI-

DENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, através do presidente instrumento, em observância as disposições contidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93 e após apreciar o processo licitatório referente ao Pregão nº 01/2006-CEPL, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa para compra de material de sinalização horizontal e vertical, de acordo com o Anexo I do edital, HOMOLOGA a licitação supra, nos termos indicados pelo relatório da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, páginas 212/214 do processo em referência, em favor das licitantes vencedoras: MEGA Abastecedora de Sinalização Ltda, CNPJ nº 04.639.216/0001-52, vencedora do lote 01, com o valor global de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) e MENG Engenharia Comércio e Indústria Ltda, CNPJ nº 49.670.524/0001-89, vencedora do lote 02, com valor global de R\$ 341.445,30 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). A despesa deverá ocorrer à conta de dotação orçamentária consignada no Projeto/Atividade Código 06.181.0036.2055-0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 280 do orçamento da AMC. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2006. **Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior - PRESIDENTE DA AMC.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 19/2006 - Dispõe sobre a divulgação das representações da sociedade civil deferidas para o processo de escolha do Colegiado do COMDICA ao biênio 2006/2008. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais Conselheiros, a ocorrer no dia 15.03.2006. CONSIDERANDO as disposições emanadas na Resolução nº 05/06. CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial do processo de Escolha das representações da sociedade civil em reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO as deliberações do colegiado em reunião extraordinária do dia 16 de fevereiro de 2006. RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o nome das entidades deferidas pelo colegiado para a escolha dos representantes das organizações da sociedade civil para composição do COMDICA, para o biênio 2006/2008, listando as entidades que concorrerão como candidatas, no Anexo I, e as entidades que serão apenas delegadas, no Anexo II, partes integrantes desta Resolução. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, em 16 de fevereiro de 2006. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

ANEXO I RELAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS COMO CANDIDATAS DEFERIDAS AO COLEGIADO DO COMDICA 2006/2008

ENTIDADE	DELEGADO(A)	RG	Nº DA INSCRIÇÃO
Centro Assistencial André Luis	Lázaro Mateus de Alencar	98002538220	01/06
Conselho Comunitário de Defesa Social	Maria Helena Moreira Abensour	94002103182	02/06
Projeto Reintegração Social e Cultural Espaço Livre	Maria Conceição de Souza Oliveira	98001017439	06/06
Instituto Irmã Dulce Para a Cidadania e a Cidadania e a Cooperação	Renata Kelly da Silva Feitosa	2001010460763	09/06

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2006

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 18

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Robério Henrique Costa	153011888	10/06
Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente - LEACB	Luiz Sérgio Sousa dos Santos	98002483786	11/06
Sociedade de Apoio e Defesa da Vida - SOAVIDA	Alex Silva de Oliveira	2004010399902	13/06
Conselho Pro-Melhoramento Parque Santa Rosa - Jockey	Wania Maria S. Braga	92008028186	17/06
Liga Desportiva da Tríplice Aliança do Grande Bom Jardim	Alexsandra Coelho da Silva Siebra	92015029451	21/06
Associação Comunitária Antonio Gonçalves	Francisco Sidney de Oliveira Gonçalves	95002146416	22/06
Associação Comunitária Alves Filho	José Maria de Oliveira	93003028690	23/06
Associação dos Moradores do Bairro Henrique Jorge	Francisco Acilino Braga de Castro	9101504299	27/06
Sindicato dos Policiais Cíveis de Carreira do Estado do Ceará - SINPOCI/CE	José Antonio Irenio Valentin Leitão	97002600067	28/06
Associação Curumins	Márcia Cristine Pereira de Oliveira	96002458882	30/06
Associação Comunitária de Ajuda Mútua do Pirambú	Francisco Demontie Santos Oliveira	977705-85	34/06
Posto de Saúde União Pelo Pirambú	Antonia Zeulides Carlos Araújo	91002137163	35/06
Conselho Nova Vida - CONVIDA	Márcia Maria Pinheiro Monte	90002222170	39/06
Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará	Iza Maria Braga	92017016250	41/06
Centro de Desenvolvimento Infantil - CDI	Mary Alice Pessoa da Silva	8907002014538	43/06
Associação dos Moradores Paraíso dos Cristãos	Maria Marlene Barboza Pampaio	99010288529	44/06
Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes - ARCA	Mônica Josiane Coelho	2002009149012	46/06
Associação dos Moradores do Bairro Bom Jardim	Erinaldo Freitas Ricardo	2005009009002	49/06
Conselho Regional de Serviço Social	Lucia Mônica Mendes Pereira	833437	51/06
União Social Beneficente Filantrópica do José Walter	Maria do Socorro da Silva Santos	1109371-86	57/06
Instituto de Prevenção a Desnutrição e a Excepcionalidade - IPREDE	Francisco Sulivan Bastos Mota	312911	58/06
COTAN - Projeto Família Saudável	Francisco Carlos Rodrigues Juvenal	97021031560	65/06
Conselho de Integração Social	Maria Madalena Maciel Barbosa	960080/5605	66/06
Associação Beneficente ao Menor	Mariane Silva de Souza	95002548344	67/06

Carente do Parque São José			
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDECA-Ceará	Patrícia Kelly Campos de Souza	OAB/CE 12.930	69/06

ANEXO II RELAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS COMO DELEGADAS DEFERIDAS AO COLEGIADO DO COMDICA - 2006/2008

ENTIDADE	DELEGADO(A)	RG	Nº DA INSCRIÇÃO
Instituto de Desenvolvimento Social	Valdenor Xavier de Moura	9801004980	04/06
Obras das Filhas do Amor de Jesus Cristo - Casa do Menino Jesus	Maria da Conceição Dias	2003010416663	05/06
Sociedade Comunitária de Habitação Popular Rosa de Sharon	Terezinha da Silva Ferreira	95002470043	12/06
Associação de Jovens de Antonio Bezerra - AJAB	Rondinelle Mendes de Araújo	95010021538	15/06
Instituto Bom Pastor	Francireuda de Araújo Lopes	96002552404	18/06
Assoc. Benf. A Criança e Adolescente em Situação de Risco - Pastoral do Menor (Regional)	Francisco Fernando Martins	2001010076155	29/06
Associação Barraca da Amizade	José Carlos Santiago Oliveira	940150582-61	37/06
Associação Pequeno Mundo	Maria Lucimar de Lima	94003014207	38/06
Liga Comunitária e Beneficente dos Desportistas do Conj. José Walter	Eduardo Jorge de Sousa Nunes	28957-81	45/06
Associação Beneficente Novo Milênio	Aurenice Barroso C. da Silva	91002357198	48/06
Associação Beneficente Futuro da Criança	Maria Elisete Garces Tavares	95010023727	50/06
Comunidade Planalto das Dunas Cimpelco	Luiz Prudêncio da Cruz	8903002018514	53/06
Grupo Esportivo e Cultural da Comunidade Alto da Paz	Maria Odimisa Paulino	62746683	56/06
Centro Juvenil Dom Bosco	Odália Dias Pereira	0107449-0	61/06
Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania	Morgana Mara Arrais Venâncio	9207027521	63/06
Associação Batista Beneficente Missionária - ABBEM	Kenia Cristina de Paiva Lima	92002194394	64/06

*** **

RESOLUÇÃO Nº 20/2006 - Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Suplente para o Conselho Tutelar V. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 016 de 18 de abril de 2002. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995.

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares II e IV, publicado através de Resolução nº 042 de 21 de julho de 2002. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 43 de 28 de junho de 2004. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO a vaga de 12 dias por motivos de licença da Conselheira EDNA MARIA TEIXEIRA. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar pelo prazo de 12 dias, de 20 de fevereiro a 03 de março de 2006, o Sr. JOSÉ JURANILDO UCHOA como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, para ser empossado Ad referendum do colegiado no dia 20 de fevereiro de 2006 às 9:00 horas na sede do COMDICA na Av. Dom Manuel, 462 Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 17 de fevereiro de 2006. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

*** **

RESOLUÇÃO Nº 21/2006 - Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Suplente para o Conselho Tutelar V. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 016 de 18 de abril de 2002. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares II e IV, publicado através de Resolução nº 042 de 21 de julho de 2002. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 43 de 28 de junho de 2004. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO a vaga de 12 dias por motivos de licença da Conselheira EDNA MARIA TEIXEIRA. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo prazo de 12 dias, de 20 de fevereiro a 03 de março de 2006, o Sr. JOSÉ JURANILDO UCHOA como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, para ser empossado Ad referendum do colegiado no dia 20 de fevereiro de 2006 na sede do COMDICA na Av. Dom Manuel, 462 Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 20 de fevereiro de 2006. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

*** **

RESOLUÇÃO Nº 22/2006 - Dispõe sobre os locais de votação para escolha dos novos Membros do Conselho Tutelar V e VI. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais, em especial nas orientações contidas no art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 8775/2003. RESOLVE: Art. 1º - Divulgar os locais de votação para a escolha dos novos Membros dos Conselhos Tutelares V e VI. Art. 2º - Poderão votar os cidadãos com domicílio eleitoral no Município de Fortaleza, regularmente cadastrados no TRE. Art. 3º - Os locais de votação fazem parte do anexo único integrante desta resolução. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, em 21 de fevereiro de 2006. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 23/2006 - Dispõe sobre a divulgação do resultado final do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Colegiado do COMDICA para o biênio 2006/2008. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o término do mandato

dos atuais Conselheiros, a ocorrer no dia 15.03.2006. CONSIDERANDO as disposições emanadas na Resolução nº 05/06. CONSIDERANDO o processo de escolha ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2006. RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o resultado do processo de escolha dos representantes titulares e suplentes das organizações da sociedade civil para composição do Colegiado do COMDICA, para o biênio 2006/2008, na forma do anexo único, parte integrante desta Resolução. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, em 23 de fevereiro de 2006. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.**

INSCRIÇÃO	ENTIDADES
	TITULARES
27	Associação dos Moradores do Bairro Henrique Jorge
01	Centro Assistencial André Luís
30	Associação Curumins
51	Conselho Regional de Serviço Social
11	Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente - LEACB
46	Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes - ARCA
21	Liga Desportiva da Trílice Aliança do Grande Bom Jardim
39	Conselho Nova Vida - CONVIDA
43	Centro de Desenvolvimento Infantil - CDI
57	União Social Beneficente Filantrópica do José Walter
66	Conselho de Integração Social
SUPLENTE	
69	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDECA
06	Projeto Reintegração Social e Cultural Espaço Livre - PRESCEL
09	Instituto Irmã Dulce para a Cidadania e Cidadania e a COOPERAÇÃO
13	Sociedade de Apoio e Defesa da Vida - SOA VIDA
41	Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará
34	Associação Comunitária de Ajuda Mútua do Pirambu
65	COTAN - Projeto Família Saudável
10	Centro de Integração Escola - Empresa - CIEE
28	Sindicato dos Policiais Cíveis de Carreira do Estado do Ceará - SINPOCI/CE
17	Conselho Pró-Melhoramento do Parque Santa Rosa - Jockey

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

PORTARIA Nº 017/2006 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da LOM de 05.04.90. RESOLVE, I - Conceder a servidora ALESSANDRA BEZERRA ARAGÃO, Coordenadora do Cerimonial - DGA-3, passagem aérea Fortaleza-São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$ 877,24 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e quatro diárias no valor R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) da Região II para participar da 58ª Reunião do Colegiado do Comitê Nacional do Cerimonial Público, a ser realizado na cidade de São Paulo, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano. II - As despesas correrão por conta do orçamento vigente. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de março de 2006. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - PRESIDENTE.**

*** **